



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

João Doria - Prefeito

Ano 62

São Paulo, quarta-feira, 27 de setembro de 2017

Número 183

GABINETE DO PREFEITO

JOÃO DORIA

DECRETOS

DECRETO Nº 57.900, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 49.423.921,45 de acordo com a Lei nº 16.608/16.

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.608/16, de 29 de dezembro de 2016, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de celebrar convênios com Organizações Não Governamentais da Sociedade Civil, objetivando ampliar a capacidade de atendimento em unidades CEIs (Centros de Educação Infantil) e Creches,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 49.423.921,45 (quarenta e nove milhões e quatrocentos e vinte e tres mil e novecentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
16.10.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.604.549,82
33503900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.819.371,63
		49.423.921,45

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
16.10.12.365.3010.2874	Recebimento de recursos do Fundo Nacional para o desenvolvimento da Educação - FNDE	
33903000.02	Material de Consumo	853.200,00
33903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.966.171,63
16.24.12.306.3010.2873	Leve-Leite	
33903200.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	31.478.830,13
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.125.719,69
		49.423.921,45

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 26 de setembro de 2017, 464º da Fundação de São Paulo.
JOÃO DORIA, Prefeito
CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 26 de setembro de 2017.

DECRETO Nº 57.901, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 65.071.946,95 de acordo com a Lei nº 16.608/16.

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.608/16, de 29 de dezembro de 2016, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Regional SÉ, Prefeitura Regional de Guaianases, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura e do Fundo Municipal de Iluminação Pública,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 65.071.946,95 (sessenta e cinco milhões e setenta e um mil e novecentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
16.11.12.361.3023.2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62.048,37
16.13.12.361.3023.2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	283.036,40
49.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	134.000,00
68.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.229,16
84.10.10.304.3003.4130	Operação e Manutenção de Vigilância em Saúde	
33903000.08	Material de Consumo	842.000,00
84.21.10.302.3003.4103	Operação e Manutenção das Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.894,50
84.25.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.946,00
86.22.17.451.3008.5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	
44903900.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.483.031,42
99.10.15.452.3022.4912	Operação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
33903900.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.259.761,10
		65.071.946,95

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
16.11.12.122.3010.2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62.048,37
16.13.12.122.3010.2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.056,19
16.13.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33901400.00	Diárias - Civil	7.500,00

33903000.00	Material de Consumo	30.000,00
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
16.13.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	
33903000.00	Material de Consumo	3.750,00
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.750,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.068,00
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.750,00
16.13.12.368.3010.2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	144.162,21
49.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	
33903000.00	Material de Consumo	134.000,00
68.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	
33903000.00	Material de Consumo	1.229,16
84.10.10.304.3003.4130	Operação e Manutenção de Vigilância em Saúde	
33903600.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500.000,00
33903900.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	342.000,00
84.21.10.302.3003.4103	Operação e Manutenção das Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	3.894,50
84.25.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33901400.00	Diárias - Civil	2.946,00
86.27.18.541.3020.6678	Operação, Manutenção e Conservação de Parques	
33903900.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.483.031,42
99.10.15.452.3022.5607	Eficientização da Rede de Iluminação Pública	
44903000.08	Material de Consumo	13.594.356,00
44903900.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.665.405,10
		65.071.946,95

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 26 de setembro de 2017, 464º da Fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito
CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 26 de setembro de 2017.

DECRETO Nº 57.902, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 200.000,00 de acordo com a Lei nº 16.608/16.

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.608/16, de 29 de dezembro de 2016, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Prefeitura Regional São Mateus,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
70.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
70.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
		200.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
12.10.15.451.3022.1456	E4033 - Recursos para Serviços e Obras Pertinentes às Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	50.000,00
19.10.27.813.3017.1180	E4034 - Atividades Esportivas e Culturais, Reformas, Ampliação, Implantação e Construção de Equipamentos Públicos	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
		200.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 26 de setembro de 2017, 464º da Fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito
CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 26 de setembro de 2017.

PORTARIAS

PORTARIA 274, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor JOSÉ FERNANDO DE GOUVEIA, RF 839.304,4, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Prefeito Regional, da Prefeitura Regional de Pirituba.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 26 de setembro de 2017, 464º da fundação de São Paulo.
JOÃO DORIA, Prefeito

PORTARIA 275, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a senhora KAREN MARTINS DE ANDRADE, RF 692.549,9 vínculo 1, para, no período de 09 a 23 de outubro de 2017, substituir a senhora FATIMA ELISABETE PEREIRA THIMOTEO, RF 549.619,5 vínculo 2, no cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 26 de setembro de 2017, 464º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

PORTARIA 276, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor LUAN FERRAZ CHAVES, RF 835.886,9, para, no período de 25 de setembro de 2017 a 14 de outubro de 2017, substituir a senhora TAMIREZ CARLA DE OLIVEIRA, RF 821.102,7, no cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 26 de setembro de 2017, 464º da fundação de São Paulo.
JOÃO DORIA, Prefeito

PORTARIA 277, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor EVANDRO VINICIUS FELIZARDO GILIO, RF 838.616,1, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Prefeito Regional, da Prefeitura Regional de Vila Maria/Vila Guilherme, constante da Lei 15.509/2011 e do Decreto 57.576/2017 vaga 14275.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 26 de setembro de 2017, 464º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

PORTARIA 278, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1 - Designar para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, criado pela Lei 12.524, de 1º de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto 38.877, de 21 de dezembro de 1999, em complementação ao mandato de 2016/2018, os seguintes representantes:

Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Suplente: VALDEMAR ALVES FERREIRA, RF 843.918,4
Secretaria Municipal da Fazenda - SF
Titular: FABIANA SANTOS DE PAULA SILVA, RF 831.066,1
Suplente: ESTEVÃO NICOLAU RABBI DOS SANTOS, RF 835.951,2

II - Cessar, em consequência, a designação das senhoras SUELMA INÊS ALVES DE DEUS, PAULA DE CARVALHO GUIMARÃES, e do senhor OLAVO TATSUO MAKIYAMA, para integrar o referido Conselho.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 26 de setembro de 2017, 464º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

TITULOS DE NOMEAÇÃO

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 90, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor ALEX SANDER NOGUEIRA, RG 22.823.234-X-SSP/SP, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Prefeito Regional, da Prefeitura Regional Pirituba.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 26 de setembro de 2017, 464º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 91, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor SAMUEL RENATO MACHADO, RF 749.266,9, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Prefeito Regional, da Prefeitura Regional de Vila Maria/Vila Guilherme, constante da Lei 15.509/2011 e do Decreto 57.576/2017 vaga 14275.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 26 de setembro de 2017, 464º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO

TID 16.369.133 - Elaine Hezine Bianco - RF 567.915,0/1 - Recurso em face do indeferimento do pedido de indenização por exercício de fato - I - Em face dos elementos de convicção constantes do presente, em especial, a manifestação da Assessoria Técnica da Secretaria do Governo Municipal às fls. 35/38 e da Secretaria Municipal de Educação - SME, às fls. 32/34, RECEBO o recurso interposto por ELAINE HEZINE BIANCO - RF 567.915,0/vínculo 01, e, no mérito, NEGOU-LHE PROVIMENTO, por inexistência de fatos novos que justifiquem a reforma pretendida, mantendo-se, assim, por seus próprios fundamentos, a decisão proferida pelo titular da referida Pasta, publicada no Diário Oficial da Cidade de 01/07/2017. - II - Dou por encerrada a instância administrativa, nos termos do parágrafo 2º do artigo 176 da Lei 8.989/79.

2017-0.142.119-0 - Luciano Felipe de Paula Capato - RF 755.941,1 - Pedido de afastamento para participar de evento internacional - I - Em face dos elementos de convicção constantes do presente, em especial as justificativas de fls. 02/07, com fundamento no artigo 47 da Lei 8.989/79, nos Decretos 19.512/84 e 48.743/07 e na Informação 1.711/2014-PGM/AJC, AUTORIZO, o afastamento do servidor LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO - RF 755.941,1, Coordenador - DAS 15, da Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 30 de setembro a 06 de outubro de 2017, para, sem prejuízo dos vencimentos,

direitos e vantagens do cargo que titulariza e com ônus para a Municipalidade de São Paulo, empreender viagem à cidade de Orlando - Estados Unidos, com a finalidade de participar do "Gartner - Symposium ITxpo", conforme documentação retro encartada. - II - Na conformidade do que dispõem os Decretos 48.744/2007 e 53.179/2012, CONCEDO 06 diárias no valor de US\$ 280,00 cada uma, para cobertura de despesas com hospedagem, alimentação e transporte interno, onerando a dotação orçamentária da Secretaria Municipal da Fazenda. - III - Observo que o servidor deverá apresentar, no prazo de 30 dias, contados da reassunção ao serviço, comprovante de participação no evento, subscrito pelos organizadores, e o respectivo relatório das atividades desenvolvidas no período acima, acompanhado de manifestação da chefia imediata.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 1654, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

DESIGNAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

1- Inspetor JOSÉ APARECIDO CÉSAR FILHO, RF 584.508,4, para exercer a função gratificada de Comandante Operacional, referência FGC 03, do Comando Operacional Centro, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, de provimento em comissão, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de curso superior, ocupantes do cargo de Inspetor Regional ou Inspetor, nos termos do Decreto 50.448/09 e da Lei 15.365/2011 (vaga 16505).

2- Inspetor APARECIDO VALMIR PEDROSO DA SILVA, RF 583.435,0, para exercer a função gratificada de Comandante Regional, referência FGC 02, da Inspeção Regional de Operações Especiais, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, de provimento em comissão, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de curso superior, ocupantes do cargo de Inspetor Regional ou Inspetor, nos termos do Decreto 50.448/09 e da Lei 15.365/2011 (vaga 16515).

3- Inspetor CIPRIANO SANTOS DA SILVA, RF 656.832,7, para exercer a função gratificada de Comandante Regional, referência FGC 02, da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, de provimento em comissão, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de curso superior, ocupantes do cargo de Inspetor Regional ou Inspetor, nos termos do Decreto 50.448/09 e da Lei 15.365/2011 (vaga 16557).

4- Inspetor LUCIANO TOLEDO MUNHOZ, RF 625.252,4, para exercer a função gratificada de Presidente de Comissão, referência FGC 01, da 1ª Comissão Processante Permanente, da Divisão Técnica de Sindicâncias Administrativas, da Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, de provimento em comissão, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de curso superior em Ciências Jurídicas e Sociais, ocupantes do cargo de Inspetor Regional ou Inspetor, nos termos da Lei 15.365/2011 (vaga 16594).

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 26 de setembro de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1655, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

1- PATRICIA MATARENSI ANDRADE, RF 837.917,3, do cargo de Auxiliar de Gabinete, Ref. DAI-02, do Centro de Controle Integrado 24 horas da Cidade de São Paulo - CCOI, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, constante do Decreto 57.582/17(vaga 1397).

2- LUIS DAVI PEREIRA, RF 837.943,2, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05